

NOTA À IMPRENSA

Repúdio aos ataques à pré-candidatura de Maria do Carmo Seffair

A assessoria jurídica da empresária e pré-candidata à Prefeitura de Manaus pelo partido NOVO no Amazonas, Maria do Carmo Seffair, vem a público repudiar a matéria publicada pelo site 'O Abutre', que de maneira antiética e irresponsável traz ataques à imagem pessoal da pré-candidata.

O conteúdo, em verdadeira propaganda eleitoral antecipada e negativa, tem o objetivo claro de diminuir o posicionamento político da Sra. Maria do Carmo e o propósito de criar estados mentais ao eleitor, apresentando uma narrativa negativa para imagem da empresária, em pedido implícito de não voto.

A peça, muito embora se intitule jornalística, prejudica a lisura e o caráter propositivo do processo eleitoral, ainda que na pré-campanha.

A matéria, faz uso do catedrático sigilo da fonte para criar factoides difíceis de serem apurados. O que se tem, unicamente é a palavra de quem já foi várias vezes condenado pela justiça eleitoral por tentar influenciar de maneira sórdida o processo eleitoral.

Entendemos que esse tipo de conduta não tem mais espaço em nosso processo democrático, cabendo aos órgãos competentes a responsabilização de quem, por meios espúrios, tente intervir na normalidade das eleições.

A assessoria jurídica da candidata reforça o respeito pela atividade jornalística e entende que a imprensa tem a liberdade para assumir posição editorial preferencial por determinada candidatura, entretanto, repudia o uso prestígio da instituição imprensa, para sequestrar o processo eleitoral em favor de grupos de interesse.

Sergio Roberto Bulcao Bringel Junior
SERGIO ROBERTO BULCÃO BRINGEL JUNIOR

OAB/AM 14.182